

# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## DECRETO N.º 8.234 DE 30 DE JULHO DE 2025

Altera o art. 5° do Decreto n° 7.896, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, e considerando a necessidade de alterar a composição do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, instituída pelo Decreto nº 7.896, de 11 de novembro de 2024,

### DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto n.º 7.896, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5" ...

I-...

a) ...

b) ...

c) ...

d) Sandra dos Santos Cavalcante Bezerra, CPF. nº 265.\*\*\*.\*\*\*-15, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT;

II-...

a) Evânia Oliveira dos Santos, CPF nº 008.\*\*\*.\*\*-95, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS;



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## DECRETO N.º 8.234 DE 30 DE JULHO DE 2025

*b)* ...

c) Ayslan Jorge Santos de Araújo, CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-29, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

d) Maria Conceição dos Santos Andrade, CPF nº 518.\*\*\*.\*\*\*-91, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de julho de 2025. 204° da Independência, 137° da República e 170° da Emancipação Política do Município.

EMÎLIA CORRÊA PREFEITA DE ARACAJU

Simone Chrystine Santana Valadares Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

> Itamar Bezerra Secretário Municipal de Governo